



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 08 de outubro de 1981.

A T A Nº 1753/81.

Fla. 82

Aos oito dias do mês de outubro de 1981, às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Ariosto Batista Sampaio. Havia número legal conforme livro de presença e feita a chamada. Aberta a Sessão pelo Sr. Presidente, passou-se a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual depois de lida foi aprovada por unanimidade.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO - DO BLOCO DO PMDB - Ariosto Batista Sampaio e José Ary Luz; DO BLOCO DO PDT - Antônio de Oliveira Moraes e Dorval Corrêa Leão; DO BLOCO DO PDS - Adilson José Pereira Conter, Leão Londres Rodrigues da Silva e Neuza Vargas.

E X P E D I E N T E

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Vereador Dorval Corrêa Leão.

VEREADOR DORVAL CORRÊA LEÃO - Sr. Presidente, Senhores Vereadores.

Venho a essa Tribuna na noite de hoje, Sr. Presidente, para fazer uma solicitação ao Sr. Prefeito com referência aos feriados do nosso Município que está havendo um desencontro com relação aos feriados, porque dia três deste mês era feriado em homenagem a Santa Teresinha, padroeira de nossa cidade, e uma parte do comércio trabalhou e, hoje eu chegando no Supermercado Bons Amigos em seguida fui procurado por alguns funcionários dali para saberem quem é que dá essa ordem para que funcionasse o comércio e que amanhã vai funcionar normalmente, sábado também, principalmente o supermercado. Então é o seguinte: Muitos falam e já vêm com um certo rompante achando que a gente tem culpa também. Por isso eu peço, faço essa solicitação, Sr. Presidente, para que seja encaminhado ao Sr. Prefeito para ele tomar uma medida...

VEREADORA NEUZA VARGAS - O colega me permite um aparte. (Aparte concedido). Eu me associo também com a permissão do nobre Vereador a essa solicitação, uma vez que eu entendo que se foram decretados



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 08 de outubro de 1981.

...

A T A Nº 1753/81.

Fls. 02

feriados nacionais, feriados estaduais e feriados municipais devem ser respeitados por todos, a não ser por motivo muito grande que com autorização podem abrir, porque em todas as cidades que a gente visita a Lei deve ser cumprida, então alguma coisa deve estar acontecendo e nós devemos tomar realmente as medidas necessárias, porque agora amanhã um feriado de emancipação do nosso Município, muito significativo, segunda-feira um feriado nacional, feriado da Padroeira do Brasil, Nossa Senhora Aparecida, e se é um feriado nacional e o Município tem direito de escolher aqueles feriados que lhe cabem, todos devem respeitar, assim como se respeita qualquer outra Lei. Obrigada.

VEREADOR ADILSON JOSÉ PEREIRA CONTER - O colega me permite um aparte. (Aparte concedido). Eu também gostaria de parabenizar o colega Dorval Corrêa Leão, porque muito bem foi levantada essa tese, inclusive eu também estive no supermercado e me informaram que trabalhariam amanhã, que o Sr. Prefeito havia decretado ponto facultativo, não sei se foi, mas foi o que falaram, lógico que o Sr. Prefeito não pode decretar, mas é o comentário que estava lá dentro. Então, eu também acho que é uma coisa meia injusta, a gente vê essas gorias, esses rapazes todos os dias, inclusive quase nove horas da noite o pessoal trabalhando ali, sábados também, só tem o descanso de domingo, enquanto que poderiam ter um feriado para descansar, vão ter que trabalhar nesse sábado, enquanto que em outras empresas, inclusive a CRM, a Piratinha, e acho que todas as empresas vão obedecer o feriado, acho que é um descanso bem merecido aos seus funcionários, de quatro dias, e ali praticamente vão ficar dormindo e segunda-feira descansando. Obrigado.

VEREADOR DORVAL CORRÊA LEÃO - Agradeço o aparte dos nobres colegas vereadores e com referência a informação que teve o nobre colega, de pessoas do supermercado de que o Sr. Prefeito teria decretado ponto facultativo, não tem cabimento, tem pessoas mal informadas.

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 08 de outubro de 1981.

A T A N° 1753/81.

Fls. 03

VEREADORA NEUZA VARGAS - O colega me permite um aparte. (Aparte concedido). Eu gostaria de salientar que na minha justificativa eu não me referi a um determinado, por exemplo, o caso do supermercado, eu me referi a todos que descumprem a Lei, porque é claro que se tivesse uma autorização pessoal as vezes numa cidade onde todos trabalham durante a semana e que não tem tempo poderiam até verificar se existe essa possibilidade, assim como em Porto Alegre muitas vezes em alguns lugares ficam abertos alguns supermercados, poderia ter, mas com autorização, não como está acontecendo, quer dizer, não estou me referindo ao Supermercado Bons Amigos, estou me referindo a todos os que trabalharam. Obrigada.

VEREADOR DORVAL CORRÊA LEÃO - Sr. Presidente, Senhores Vereadores,
por hoje era só. Muito obrigado.

PRESIDENTE ABÍSTO BATISTA SAMPAIO - Vereador José Ary Luz.

VEREADOR JOSÉ ARY LUZ - Sr. Presidente, nobres colegas Vereadores. Venho a essa Tribuna na noite de hoje fazer uma reivindicação que os passageiros da Empresa XX me fizeram terça-feira, pois era um, eu era um dos que estava assistindo aquela prova, da falta de horário cumprido por essa Empresa, se encontravam senhoras que tinham compromisso em dar almoço aos seus esposos para que fossem trabalhar e eles também alguns juntos perdendo até o horário de serviço, porque das onze horas da manhã até a uma e vinte minutos da tarde quando foi chegar os ônibus para levar este pessoal que já estava com dois horários de ônibus atrasados. Se esta Empresa não tem capacidade para cumprir o horário que deu o lugar para outra, porque não é possível que tenha pessoas esperando por essa Empresa sem que ela cumpra os seus horários. Sr. Presidente, queria também, eu passando na estrada da Quitéria pela Ponte de Arame, onde ali foi feito churrasqueiras por baixo daquele mato, e o mato que era muito bonito e que hoje está virado em terra, porque roçaram aquele mato,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 08 de outubro de 1981.

A T A N° 1753/81.

Fls. 04

...atiraram as árvores e as churrasqueiras para dentro do arroio, ro-
laram lá para dentro do arroio aquelas churrasqueiras feitas lá.

VEREADOR ADILSON JOSÉ PEREIRA CONTER - O colega me permite um aparte. (Aparte concedido). Na sessão passada eu havia pedido ao Sr. Presidente da Câmara que nos informasse justamente sobre o corte dessas árvores, que parece que o proprietário tinha sido multado pelo IBDF. O Sr. Presidente ficou de me informar em quanto foi multado. Informo ao Sr. Presidente que ainda estou a espera dessa resposta. Obrigado.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - O colega me permite um aparte. (Aparte concedido). Vereador, não tive informação do valor da multa, nem em quanto foi multado, pretendo na próxima reunião trazer essa informação. Obrigado.

VEREADOR JOSÉ ARY LUZ - Eu acho que ali é um lazer do povo, não podia acontecer o que aconteceu, acho também que partiu de um abuso, porque aquelas churrasqueiras que foram feitas ali, como aquelas mesas que foram feitas debaixo daquele mato, não pertenciam aos proprietários, eles deviam comunicar à Prefeitura, às autoridades da Pere, digo, da Prefeitura para que fizessem um levantamento primeiro daquilo ali para depois fazerem o que fizeram, para mim foi uma falta de ordem, uma falta de respeito que fizeram para com a própria Prefeitura, com o próprio Legislativo. Sr. Presidente, venho também agradecer ao Sr. Prefeito, ao seu Secretário, o Sr. Francisco Gonçalves, pela colhida que me deram, pelo atendimento que me deram também ao meu pedido de nove lâmpadas que todas foram colocadas como iluminação pública na Mina do Leão, e ao mesmo tempo solicitar ser digna uma reparação no transformador número dezesseste na rua da República, na Mina do Leão, que está dando prejuízo para aqueles moradores, para tomar um banho no chuveiro, ligar o chuveiro tem que apagar todas as lâmpadas de dentro de casa e ficam no escuro, porque senão não funciona, pois não tem mais potê-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 08 de outubro de 1981.

A T A N° 1753/81.

Fls. 05

cia aquele transformador, volta, volta queima televisão, utensílio doméstico dqueles moradores, peço que seje mudado aquele transformador pela CEEE para que possa dar mais potência para aquela luz para que todos possam ter os seus utensílios funcionando normalmente dentro de suas residências. Por hoje era só. Muito obrigado.

Ó R D E M D O D I A

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Senhores Vereadores, estão em discussão as proposição aqui apresentadas verbalmente. Estão em votação. Os Senhores Vereadores que concordam com as mesmas permanecam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovadas por unanimidade as proposições aqui apresentadas verbalmente pelos Senhores Vereadores. Como é do conhecimento dos Senhores Vereadores está baixando nessa Casa para os devidos estudos das Comissões o Projeto de Lei nº 502, do Executivo, que na próxima sessão estará aqui a justificação do referido Projeto. Eu gostaria que na sessão de hoje fosse formada uma Comissão para ser revisada a Lei Orgânica, especificamente seu artigo 84. Solicitaria que os líderes de Banca da indicasse o seu representante para fazer parte dessa Comissão. Então a Comissão fica formada pelos seguintes Vereadores: Ariosto Batista Sampaio, Antônio de Oliveira Moraes, Dorval Corrêa Leão, Leão Londres Rodrigues da Silva e Neuza Vargas.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

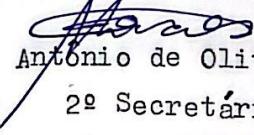
Nada constou.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Sr. Presidente que se datilografasse a presente Ata, marcando nova sessão para o dia 22 de outubro de 1981, com a seguinte ordem do dia:

PROJETO DE LEI N° 502, DO EXECUTIVO.

Sala das sessões, 08 de outubro de 1981.

Ver; 
Ariosto Batista Sampaio
Presidente


Ver. Antonio de Oliveira Moraes
2º Secretário